



# CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone (17) 3475-1177 - CEP 15625-000

## INDICAÇÃO Nº 025 /2019

Eu, ISMAEL APARECIDO MARÇAL, Vereador com assento junto a esta Câmara Municipal, venho através desta Indicação no sentido de ser oficiado ao senhor Prefeito Municipal de Meridiano, para que o mesmo envie a esta Edilidade para ser apreciado e deliberado pelos nobres pares, Projeto de Lei com o propósito de ser acrescentado dispositivo na Lei nº 935, de 08/11/2011, que instituiu o Programa de Valorização Humanitária, especialmente com referência ao artigo 2º para que o valor de R\$ 100,00 (cem reais) disposto no § 2º do referido artigo seja estendido aos pacientes com diagnóstico de neoplasia, doença não tratável no município, especialmente pela quimioterapia, radioterapia, etc, e outras espécies de moléstias.

### JUSTIFICATIVA

Esclareço que a presente Indicação embasa-se no propósito de se poder oferecer uma ajuda especialmente no sentido alimentar no dia do atendimento médico, pois diversos pacientes não se alimentam regularmente pela falta ou escassez de recursos financeiros.

Para que haja uma perfeita regularidade na disponibilização da concessão da ajuda financeira em questão, sugiro que cada paciente deve apresentar para efeito de cadastro e outras finalidades legais, Laudo Médico com diagnóstico que comprove ser portador da respectiva doença e também que seja acompanhado com os procedimento de praxe do Serviço Municipal de Assistência Social.

Meridiano, 30 de maio de 2019.

  
ISMAEL APARECIDO MARÇAL  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

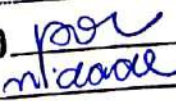
PORTARIA

Entrada em: 31/05/2019

Protocolado Sob o Nº: 106

  
Márcio Rindko Suzuki  
CPF 405.398.718-00  
RG 47.596.822  
Assessor Geral da Legistativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

**APROVADO**   
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 03/06/2019

  
PRESIDENTE